



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 1196

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 24 de setembro de 2018

Atos do Poder Executivo

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público a fase de PROPOSTA da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - PA 249/2018 – Manutenção corretiva de pavimentos (operação tapa-buraco e recuperação de base, pequenos recapeamentos nas vias pavimentadas) em CBUQ e manutenção preventiva (recapeamento de vias) em CBUQ no Município de Juatuba/MG, do tipo menor preço global. CLASSIFICAÇÃO: 1º lugar - LM Construções e Pavimentações Eireli com o valor global de R\$792.400,00 (setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais); 2º lugar - Sanepav Construções Eireli R\$800.540,00 (oitocentos mil, quinhentos e quarenta reais); 3º lugar - Sempra Pavimentação Ltda R\$829.420,00 (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais); 4º lugar - Samasa Pavimentação e Urbanização Ltda R\$838.700,00 (oitocentos e trinta e oito mil e setecentos reais); 5º lugar - Santo Pio Serviços Ltda R\$840.340,00 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e quarenta reais); 6º lugar - Emenge Construções Eireli-ME R\$875.400,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais); 7º lugar - Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda R\$890.980,00 (oitocentos e noventa mil, novecentos e oitenta reais); 8º lugar - Terramil Construções e Terraplenagem Ltda R\$934.280,00 (novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais). A CPL aguardará o prazo recursal. Ata completa no site www.juatuba.mg.gov.br, Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rônei Baptista Rodrigues – Presidente da CPL.

Procuradoria

PORTARIA Nº 93 SMAD DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 003-A/2018, instaurada pela Portaria de nº 83 SMAD, de 07 de março de 2018.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 182 da LC 75/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância 003-A/2018, instaurada

pela Portaria de nº 83 SMAD, de 07 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2018.

Palácio do Juá, Juatuba, 24 de setembro de 2018.
26º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 091 SMAD DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Nº 08/18.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 173 e 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 08/18.

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 02, de 001 de fevereiro de 2017, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos nesta data, com prazo de 20 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por até 40 dias, ou por prazo superior se as circunstâncias exigirem, notificando de tudo o servidor investigado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 24 de setembro de 2018.
26º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 92 SMAD DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 06/2018, instaurada pela Portaria de nº 65 SMAD, de 23 de julho de 2018.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 182 da LC 75/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância 06/2018, instaurada pela Portaria de nº 65 SMAD, de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2018.

Palácio do Juá, Juatuba, 24 de setembro de 2018.
26º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração